

Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 634/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 e 106 da Lei Municipal nº 130, de 28 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos, através da "Certidão de Tempo de Serviço - LICENÇA-PRÊMIO, de Nº 006/2017", sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em 26/03/2017, o segundo decênio, estando apta a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 04 (quatro) meses, Licença-Prêmio a servidora ANA MARIA CARDOSO DA COSTA, PROF. MAG 103 NIVEL III, Mat.: 00118, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2° O pedido de Licença corresponderá ao período de 13/09/2017 a 10/01/2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2017.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José, Porfírio/PA, 29 de novembro de 2017.

DIRCEU BIANCARDI Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

VALMIRO MACHADO MOURA Secretário de Administração

Secretario de Administração